



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO	21.FEV.1980		
JORNAL DE NOTÍCIAS			

A fusão das seguradoras nacionalizadas

A problemática da actividade seguradora nacionalizada tem passado nos últimos anos mais ou menos despercebida da opinião pública.

Para no comum dos espíritos a falsa ideia de ser pingue de lucros: não houve greves nem paralizações, despedimentos, reforços de capital estatal, empréstimos bonificados ou não reembolsáveis a consumir em salários, nem sequer a inclusão na lista de escândalo dos prejuízos de milhões e milhões de contos acumulados por volumoso número de empresas públicas, prejuízo que o contribuinte já paga e pagará.

Pelo contrário: sem se robustecer de uma acentuada quebra do valor patrimonial e de resultados de exploração consequentes da nacionalização — mas já anteriormente duvidosos, — continua a ser meio de obtenção de pesados impostos e taxas, uns reflectidos nos prémios a cobrar dos segurados, outros a suportar mais gravosamente pela própria indústria.

Situação, portanto, plasmada, diferente das aparências.

A sua análise, embora leve, interessa ao comum dos cidadãos a quem se deve pedir, pela cobertura do «risco», o prémio adequado. E aos cerca de 10 000 profissionais das companhias nacionalizadas, interessados na manutenção sem sobressaltos dos seus postos de trabalho. Ao Estado também, como «patrão» de 75% do mercado de seguros portugueses.

A questão seguros — chegou a sua vez — é trazida para a ribalta pela promulgação do Decreto 528/79, de 31 de Dezembro, que fixa as bases definitivas do processo de fusão das companhias de seguros do sector público. Este surge como corolário da decisão tomada em Novembro de 1978 pelo Governo Nobre da Costa que agrupou as empresas em seis blocos, criou conselhos de gestão comuns e lhes definiu prazos para apresentação de projectos de fusão.

Das opiniões vindas a público, salutarmente, de tudo se encontra: a defesa da reprivatização; a manutenção das empresas no sector público, mas a operar juridicamente independentes; o baralhar e dar de novo, repensando outros agrupamentos «mais harmónicos»; a absorção pura e simples das empresas de menor dimensão em vez de as fundir.

E a par, tirando partido da natural e humana resistência à mudança, também os oportunistas, a actuar pessoalmente ou a mandar, na defesa dos seus privilégios e contratos de escândalo paladinos da sua causa, misturada com a meia verdade a falsa notícia, no poleiro da entrevista e do artigo e mais artigo com sete toles como os gatos. Dói-lhes.

Os primeiros são merecedores de respeito. Os segundos de comiserção, porque se lhes não apara o jogo e se autodestroem, desmistificando-se.

A actividade seguradora triplicou, de 1972 a 1978, a facturação de prémios de seguros directos, que de 6 096 mil contos passou a 18 970 mil contos. Mas a «preços constantes» esses 19 milhões representam em 1978 somente 4 645 mil contos. Isto é, em termos reais, o volume de negócios representa neste ano 75% do que facturava então.

—UM PROBLEMA QUE EXIGE REALISMO

Por LUIS RODRIGUES

Por outro lado, a percentagem sobre os prémios das despesas gerais acrescidas de comissões e aquisição subiu, no mesmo período de 37,2 para 38,51. E as indemnizações mais reservas matemáticas apresentam uma evolução de 61,8 para 61,5. Diminuiu em termos reais o encaixe e mantêm-se sensivelmente constantes, percentualmente, estes desembolsos.

Os investimentos, de aplicação muito condicionada, geram consolidadamente rendimentos médios bastante baixos. E mesmo os investimentos recentes produzem rendimentos inferiores à taxa de inflação.

Os balanços têm activos sobreavaliados, quer nos valores das carteiras de títulos contabilizados por valores irreais, quer no valor de imóveis que a recente legislação de reavaliação dos activos coloca acima do valor real. E os passivos não contabilizam todas as responsabilidades, nomeadamente os encargos para a reforma de empregados e actualização das pensões de acidentes de trabalho. Daí, também, que nem todas as empresas tenham responsabilidades legais de caucionamento das reservas integralmente cumpridas.

Por outro lado, por deficiências de estrutura e pelo baixo rendimento de trabalho, o importante ratio apólice/trabalhador situa-se em cerca de 1/3 do ratio médio dos países da C.E.E.

Há um desafio que tem de ser entendido por três entidades: os trabalhadores, colaborando activamente na reestruturação das empresas, diminuindo substancialmente as elevadas taxas de absentismo e aumentando o ritmo médio de produtividade; os gestores, assumindo inequivocamente as responsabilidades da função em termos de empresa e em termos de mercado, procurando discipliná-lo numa sã concorrência dos serviços prestados, ao invés do ruinoso arrastamento do preço, e optando pela gradual optimização das economias de escala; o Governo, compreendendo a real situação das seguradoras no presente e no médio prazo, garantindo a possibilidade real de gerir, mas responsabilizando a gestão pelo cumprimento das suas responsabilidades.

Há que irradicar de vez o sentir de que ninguém pede responsabilidades a ninguém.

É bom recordar que a nossa adesão ao Mer-

cado Comum obrigará a constituição de empresas minimamente dimensionadas e estruturadas para resistir à concorrência dos fortes agrupamentos de alguns dos actuais países membros. E que a actividade de seguros — como sucedeu recentemente na Grécia — não poderá ser nunca moeda de troca em benefício dos sectores primário e secundário.

Pareceria ter sido já dada a resposta às alternativas atrás representadas. De facto, reprivatizar, para lá da actual inconstitucionalidade, seria trazer, a curto prazo, a impossibilidade de parte das empresas poderem operar, salvo com elevadas injeções de capitais frescos, o que o momento económico não parece favorecer.

A manutenção das empresas no sector público juridicamente independentes só seria possível em parte delas se o Estado, sem a contrapartida de resolver (pelo menos a médio prazo) os problemas, lhes injectasse igualmente capitais, deixando arrastar o problema.

Criar agrupamentos «mais harmónicos» seria adiar, com evidente acréscimo de custos, o problema, sem o alterar de base. Absorver em vez de fundir corresponderia a um dilatar, dificilmente quantificável, dos problemas humanos, já por si de difícil controlo.

Que as nacionalizações resultaram de mero objectivo político de centralização e estatização de economia é questão incontroversa. Também parece fora de dúvida que eram possíveis, há algum tempo, outros métodos de fusão de empresas de seguros nacionalizadas, nomeadamente num processo de aproximações sucessivas das unidades viáveis e paralela junção das em situação precária com injeção relativamente curta de capitais. Seria um processo mais simples, mais operativo e de menores custos humanos.

Mas tem de se ser realista e atender a que já decorreram cinco anos desde a nacionalização sem que soluções de fundo tivessem sido tomadas.

As realidades parecem aconselhar o prosseguimento do processo de fusão que, entretanto, se desencadeou, sob pena de o sector vir a constituir, a médio prazo, pesada carga para o Estado, que o mesmo é dizer para o contribuinte, com a consequente instabilidade a todos os níveis.

Resolva-se o problema das indemnizações para que não continue a pesar na confiança do investidor a retracção à aplicação de capitais. Que se deixe funcionar o sistema de economia de mercado em que nos vamos inserir e se desmistifique o falso problema dos perigos da concorrência de um eventual sector privado. É provável que sirva de aferidor ao sector público e o obrigue, ou ajude, a racionalizar e a aparecer competitivo em termos europeus.

Este é o problema de fundo. O resto são nuvens de fumo.

As decisões tardaram. O tempo é curto.

Mas tem de haver tempo.

E com a possível serenidade, num processo complexo para o qual não há uma experiência padrão, tem de se enfrentar a situação sobretudo com honestidade.